



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

SEGUNDA-FEIRA – 06 DE MAIO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 82

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 051/2024:** CONCEDER A PEDIDO LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR EFETIVO SR. RAMON OLIVEIRA VIEIRA, GUARDA CIVIL MUNICIPAL
- **PORTARIA Nº 052/2024:** CONCEDER A PEDIDO LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA EFETIVA SRA. MARIA HELENA AMORIM DE JESUS.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Tarcisio Torres Pedreira
- Av. Hanibal Pedreira, 01 – São Gonçalo dos Campos - Ba
- Tel: 75 3246-3184



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº. 051/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe Sobre Concessão de Licença e dá Outras Providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, embasado no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 572/2004 e Artigo 111-A da Lei Municipal nº. 766/2011,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **a pedido** Licença Prêmio ao servidor efetivo Sr. **RAMON OLIVEIRA VIEIRA**, Guarda Civil Municipal, matrícula nº. 3328, pelo período de 03 (três) meses, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2024.

TARCISIO TORRES PEDREIRA
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº. 052/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe Sobre Concessão de Licença e dá Outras Providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, embasado no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 572/2004 e Artigo 111-A da Lei Municipal nº. 766/2011,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **a pedido** Licença Prêmio à servidora efetiva Sra. **MARIA HELENA AMORIM DE JESUS**, matrícula nº. 2541, pelo período de 03 (três) meses, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2024.

TARCISIO TORRES PEDREIRA
Prefeito Municipal